



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição futura de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** - material de consumo diversificado (material para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, hidráulico e sanitário) visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, cujos quantitativos dos materiais e demais condições gerais para o fornecimento estão descritas no anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público, cuja as necessidades da utilização desses materiais pela Secretaria Municipal de Educação, para manutenção e conservação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino na zona urbana e rural do município.

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO.

3.1 A aquisição dos itens do referido processo licitatório será feita de forma parcela, mediante a expedição de Ordem de Compra expedido por esta Secretaria, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

3.2 Os materiais serão recebidos na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Minas Gerais, s/nº - Antiga Câmara de Vereadores – Centro em horário comercial de 08h às 12h e 14h às 18h, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades contidas na Ordem de Compras expedida pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará- PA.

3.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.



4. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega dos serviços e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente do Fundo Municipal de Educação.

4.2 - O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária e/ou cheque nominal, contra qualquer banco indicado na proposta e na nota fiscal, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

4.3 - Para efeito de cada pagamento, a **nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada** das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - O(a) Contratado(a) está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal de Educação, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

5.2 - O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.4 - A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.5 - Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

6.2 Comunicar à contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização;

6.3 Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

6.4 As despesas decorrentes para a entrega do produto será de responsabilidade da Contratada;

6.5 - Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.7 – Havendo necessidade de remoção do material para solução do defeito, o transporte ficará a cargo da CONTRATADA, assumindo esta total responsabilidade pelo período em que estiver com a guarda do material.

6.8 - Comunicar por escrito a Secretaria Municipal de Educação, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10 E o que mais couber.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

7.2 Permitir o acesso livre aos licitantes vencedores da licitação nas dependências da Secretaria Municipal de Educação quando da entrega do equipamento/material;

7.3 Efetuar o pagamento dentro dos prazos estipulados no Edital;

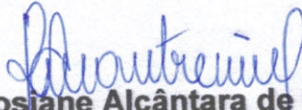
7.4 - Receber provisoriamente o material mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

7.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

7.6 - Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;

7.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Adjudicatária.

7.8 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.


Rosiane Alcântara de Montreuil
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017



Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
074184	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	30,0000	UNIDADE		
041313	ADAPTADOR PVC SOL 25 X 3/4	15,0000	UNIDADE		
019004	ADAPTADOR PVC SOLD. 20 MM 1/2	30,0000	UNIDADE		
018486	ADESIVO PVC 75CC	20,0000	UNIDADE		
054875	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	35,0000	UNIDADE		
101789	ESPUDE PARA VASO 38MM - DN40	20,0000	UNIDADE		
035091	ARAME RECOZIDO 18MM	7,0000	UNIDADE		
041316	AREIA FINA LAVADA	120,0000	METRO		
036830	ARGAMASSA PACOTE COM 20KG	50,0000	PACOTE		
075764	ARMAÇÃO LEVE 01 ELEMENTO.	20,0000	UNIDADE		
060153	ASTE PARA ATERRAMENTO.	40,0000	UNIDADE		
101790	BARRA DE COBRE 2,10 MT	15,0000	UNIDADE		
101791	BARRA DE RODA FORRO SIMPLES	400,0000	UNIDADE		
101792	PLAFONIER PARA 1 LAMPADA, BRANCO	250,0000	UNIDADE		
101793	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900 127'	6,0000	UNIDADE		
101794	ABRAÇADEIRA TIPO U 32"	22,0000	UNIDADE		
040963	BRITA FINA LAVADA	100,0000	METRO		
101796	BROXA QUADRADO N 03	7,0000	UNIDADE		
073561	BUCHA DE ALUMINIO 3/4.	60,0000	UNIDADE		
060157	BUCHA DE REDUÇÃO CURTO SOLD. 25X20	30,0000	UNIDADE		
073959	BUCHA FIX N 06	60,0000	UNIDADE		
041321	BUCHA FIX Nº 07	60,0000	UNIDADE		
041322	BUCHA FIX Nº 10	60,0000	UNIDADE		

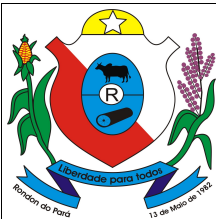


Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
101797	BUCHA PARA VASO SANITARIO	23,0000	UNIDADE		
041324	BUCHA RED PVC SOD 50 X 32	70,0000	UNIDADE		
101798	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25	25,0000	UNIDADE		
075763	CABO ANT. CHAMA 2,5MM.	450,0000	METRO		
022150	CADEADO 45MM	40,0000	UNIDADE		
101799	CADEADO 60MM	20,0000	UNIDADE		
019015	CAIXA D' AGUA FIBRA 3000 LT	7,0000	UNIDADE		
060155	CAIXA D' AGUA FIBRA 5000 LT	10,0000	UNIDADE		
027955	CAIXA DESCARGA COM TUBO	30,0000	UNIDADE		
020311	CAIXA SINFONADA	30,0000	UNIDADE		
	PLASTICA 100X100				
101800	CAL - PACOTE COM 5KG	100,0000	PACOTE		
101801	CAPOTE / TELHAS PLAN	1.000,0000	UNIDADE		
018723	CAPS PVC ESGOTO 100 MM	40,0000	UNIDADE		
020080	CAPS PVC SOLDAVEL 20MM	60,0000	UNIDADE		
041328	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO, COM PNEU E CAMARA	3,0000	UNIDADE		
060161	CAVADEIRA ARTICULADA.	11,0000	UNIDADE		
020361	CHUVEIRO PLASTICO C/ REGISTRO ASTE	25,0000	UNIDADE		
	COM 30CM				
018262	CIMENTO (SACO C/50KG)	500,0000	SACO		
101802	ADESIVO PLASTICO P/ TUBOS E CONECÇÕES	35,0000	UNIDADE		
	SOLD. 175GR				
054850	COLHER DE PEDREIRO N 10	5,0000	UNIDADE		
101803	CAIXA DE DESCARGA P/ VASO SIMPLES	25,0000	UNIDADE		
101804	DOBRADIÇA ZINCADA 3.12	40,0000	PEÇA		

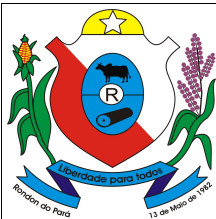


Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
075765	ELETRODUTO 3/4.	30,0000	UNIDADE		
041332	EMENDA 6 MTS MAIS PVC	110,0000	BARRA		
101805	ENXADA LARGA C/ CABO PARA CAPINAÇÃO	31,0000	UNIDADE		
101806	ESPAÇADOR PARA CERAMICA 3MM	30,0000	PACOTE		
022819	ESPATULA ATLAS 10	30,0000	UNIDADE		
101807	FECHADURA EXTERNA PARA PORTAS DE MADEIRAS	30,0000	UNIDADE		
101808	FERRO 4/2	25,0000	BARRA		
101809	FERRO EM AÇO CA 50 DE 3/8 (VERGALHAO)	70,0000	BARRA		
101810	FERRO EM AÇO CA 50 DE 5/16 (VERGALHAO)	60,0000	BARRA		
101811	CORDÃO FLEXIVEL TORCIDO 2.1/2	500,0000	METRO		
101812	CORDÃO FLEXIVEL TORCIDO 2X14	350,0000	METRO		
101813	FORRO DE PVC BRANCO 8 MM X 20 CM X 3M	2.500,0000	METRO		
101814	GLOBO FIX 150MI	60,0000	PACOTE		
101815	JOELHO DE PVC SOLDAVEL LR 25 X 3/4	50,0000	UNIDADE		
101816	JOELHO PVC ESGOTO 100mm.	40,0000	UNIDADE		
101817	JOELHO PVC SOLDAVEL 20'	25,0000	UNIDADE		
101818	JOELHO PVC SOLDAVEL 25'	15,0000	UNIDADE		
101819	JOELHO PVC SOLDAVEL 32'	15,0000	UNIDADE		
101820	JOELHO PVC SOLDAVEL 32MM	30,0000	UNIDADE		
101821	JOELHO PVC SOLDAVEL 40'	15,0000	UNIDADE		
101822	JOELHO PVC SOLDAVEL 50'	15,0000	UNIDADE		
101823	JOELHO PVC SOLDAVEL 50MM.	30,0000	UNIDADE		
101824	JOELHO PVC SOLDAVEL 60'	15,0000	UNIDADE		

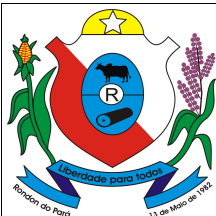


Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará

ANEXO I

Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
101825	JUNÇÃO DE PVC ESGOTO 100X100	50,0000	UNIDADE		
101826	LAMINA DE SERRA P/ ARCO MANUAL 12"	20,0000	UNIDADE		
101827	TANQUE PLÁSTICO BRANCO 20 LTS	10,0000	UNIDADE		
101828	LIMA CHATA PRA ENXADA 8"	10,0000	UNIDADE		
101829	LIXA P/ MASSA Nº 100	50,0000	UNIDADE		
101830	LIXA P/ MASSA Nº 180	50,0000	UNIDADE		
101831	LIXA FERRO Nº 100	50,0000	UNIDADE		
101832	BUXA REDUÇÃO EXCENTRICA PVC 50X40	30,0000	UNIDADE		
101833	LUVA PVC SOLD. 25 MM.	30,0000	UNIDADE		
101834	LUVA PVC SOLD. 50MM	30,0000	UNIDADE		
101835	LUVA PVC SOLDAVEL 20'	20,0000	UNIDADE		
101836	LUVA PVC SOLDAVEL 25'	20,0000	UNIDADE		
101837	LUVA PVC SOLDAVEL 32'	20,0000	UNIDADE		
101838	LUVA PVC SOLDAVEL 40'	15,0000	UNIDADE		
101839	LUVA PVC SOLDAVEL 50'	15,0000	UNIDADE		
101840	LUVA PVC SOLDAVEL 60'	15,0000	UNIDADE		
101841	LUVA PVC SOLDAVEL 60MM.	50,0000	UNIDADE		
101842	LUVA PVC SOLDAVEL LR 20X1/2	30,0000	UNIDADE		
101843	MANGUEIRA CRISTAL PVC 3/4.	500,0000	METRO		
101844	MARTELO CABO FB27 MM.	10,0000	UNIDADE		
101845	MASCARA RESPIRADORA SEMIFACIAIS PFF2 VALVULADAS DESCARTAVEL	30,0000	UNIDADE		
101846	MASSA ACRILICA 20KG	50,0000	CAIXA		

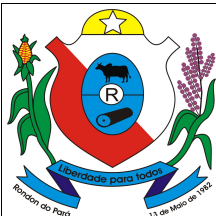


Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará

ANEXO I

Pag.: 5

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
101847	MASSA CORRIDA PVA BALDE COM 25KG	60,0000	UNIDADE		
101848	PALHA DE AÇO Nº2	60,0000	UNIDADE		
101849	CHUMBADOR PARABOLT 10MM	60,0000	UNIDADE		
101850	PARAFUSO PARA VASO.	30,0000	UNIDADE		
101851	PINCEL ¾	30,0000	UNIDADE		
101852	PINCEL 2 . ½	50,0000	UNIDADE		
101853	PINCEL Nº2	70,0000	UNIDADE		
101854	PINCEL Nº3	40,0000	UNIDADE		
101855	PISO CERAMICO PI 5 LISO - 45X45	500,0000	METRO		
101856	PORTA CADEADO 3"	20,0000	UNIDADE		
101857	PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA 1,10M LARGURA X 2,10M ALTURA, COMPLETA (INCLUINDO 03 DOBRADIÇAS DE 3 ½" X 1 ¼", FECHADURA E MAÇANETA).	25,0000	UNIDADE		
101858	PORTA ENCABEÇADA 0,72 X 2,10 METROS COMPLETA (BATENTE, FOLHA DE PORTA FECHADURAS C/DUAS CHAVES).	25,0000	UNIDADE		
101859	PORTA ENCABEÇADA 0,82 X 2,10 METROS COMPLETA (BATENTE, FOLHA DE PORTA ,FECHADURAS C/ DUAS CHAVES).	25,0000	UNIDADE		
101860	PORTA ENCABEÇADA 0,92 X 2,10 METROS COMPLETA (BATENTE, FOLHA DE PORTA, FECHADURA C/DUAS CHAVES).	25,0000	UNIDADE		
101862	PREGO COM CABEÇA 15X15.	20,0000	QUILO		
101863	PREGO COM CABEÇA 18/27	20,0000	QUILO		
101864	PREGO SEM CABEÇA 12/12	20,0000	QUILO		
101865	REGISTRO 32MM	10,0000	UNIDADE		
101866	REGISTRO TUBO SOLDÁVEL 50MM	7,0000	UNIDADE		
027944	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	70,0000	UNIDADE		

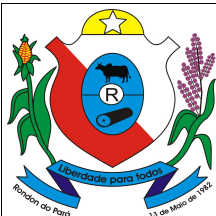


Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará

ANEXO I

Pag.: 6

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
101867	BOCAL ADAPTADOR E27 COM RABICHO	80,0000	UNIDADE		
101868	SOQUETE COMUM SEM CHAVE	85,0000	UNIDADE		
101869	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	25,0000	UNIDADE		
101870	TEE PVC P/ ESGOTO 100MM	50,0000	UNIDADE		
028144	TEE PVC SOLDÁVEL PARA AGUA 25MM	80,0000	UNIDADE		
018263	TELHA 2.44X50	7.000,0000	UNIDADE		
019070	TELHA PLAN DE BARRO	20.000,0000	UNIDADE		
073745	TELHA PLAN DUPLA.	5.000,0000	UNIDADE		
073744	TELHA PORTUGUESA.	5.000,0000	UNIDADE		
101871	TELHA ONDULADA DE FRIBROCIMENTO 244X50,6CM 4MM	1.700,0000	UNIDADE		
101872	THINNER A GRANEL.	100,0000	LITRO		
018982	TIJOLO 20X20 C/8 FUROS	6.000,0000	UNIDADE		
018981	TIJOLO 20X30 C/8 FUROS	18.000,0000	UNIDADE		
101873	TINTA A BASE D'AGUA BRANCA LATA 18 LITROS	200,0000	UNIDADE		
101874	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO BRANCA LATA 18LTS	100,0000	UNIDADE		
101875	TINTA ACRILICA BRANCO SEMIBRILHO LAVAVEL 3.600LTS	60,0000	GALÃO		
101876	TINTA ESMALTE SINT. 3.600LTS	100,0000	GALÃO		
101877	TINTA PARA PISO CONCRETO COR CHUMBO LATA 18LTS	20,0000	UNIDADE		
027816	TORNEIRA ESF. 3/4	20,0000	UNIDADE		

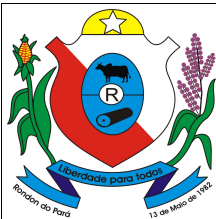


Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará

ANEXO I

Pag.: 7

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
060139	TORNEIRA PARA LAVATORIO	50,0000	UNIDADE		
101878	TORNEIRA PARA PIA 18CM EM PLASTICO	70,0000	UNIDADE		
041370	TUBO GALVANIZADO DE 1/2	40,0000	METRO		
028757	TUBO P/ DESCARGA	40,0000	UNIDADE		
021729	TUBO PVC 40 MM	200,0000	METRO		
027936	TUBO PVC ESGOTO 100MM	150,0000	METRO		
022449	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	310,0000	METRO		
023533	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM	700,0000	METRO		
018986	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM	900,0000	METRO		
060142	TUBO SOLDAVEL 20	100,0000	METRO		
060143	TUBO SOLDAVEL 25	100,0000	METRO		
060144	TUBO SOLDAVEL 32	100,0000	METRO		
060145	TUBO SOLDAVEL 40	100,0000	METRO		
060146	TUBO SOLDAVEL 50	50,0000	METRO		
060147	TUBO SOLDAVEL 60	50,0000	METRO		
041045	TUBO SOLDAVEL DE 32 MM	550,0000	UNIDADE		
101879	VASO SANITARIO DE LOUÇA SIMPLES BRANCO	25,0000	UNIDADE		
074064	VEDA ROSCA 25 METROS	50,0000	UNIDADE		
101880	VEDACIT 3600 ARGALAX	35,0000	GALÃO		
101795	BROCA PARA CONCRETO 10MM	5,0000	UNIDADE		
101881	BROCA PARA CONCRETO 6MM	5,0000	UNIDADE		
101882	BROCA PARA CONCRETO 7MM	5,0000	UNIDADE		
101883	BROCA PARA CONCRETO 8MM	5,0000	UNIDADE		



Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará

ANEXO I

Pag.: 8

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
101885	BROCAS PARA MADEIRA 13MM	5,0000	UNIDADE		
101886	BROCAS PARA MADEIRA 6MM	5,0000	UNIDADE		
101887	BROCAS PARA MADEIRA 8MM	5,0000	UNIDADE		
060151	FACAO 16 POLEGADAS.	5,0000	UNIDADE		
101861	PREGO COM CABEÇA 10X10	5,0000	QUILO		
101888	PREGO COM CABEÇA 19/36	10,0000	QUILO		
101889	PREGO COM CABEÇA 24X60	5,0000	QUILO		
101890	PREGO COM CABEÇA 26X72	5,0000	QUILO		
019798	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AP	40,0000	UNIDADE		
020324	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AP	30,0000	UNIDADE		
019724	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	60,0000	UNIDADE		
040973	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	50,0000	UNIDADE		
101895	FITA CREPE 48MM X 50MTS	30,0000	UNIDADE		
101896	FITA ISOLANTE 25MT	50,0000	UNIDADE		
040968	INTERRUPTOR 2S 1T	60,0000	UNIDADE		
041338	INTERRUPTOR DE EMBUT. 2S1T	50,0000	UNIDADE		
101897	INTERRUPTOR EMBUT 1S1T	50,0000	UNIDADE		
101898	CONJUNTO DE SOBREPOR 1 INTERRUPTOR	20,0000	UNIDADE		
101899	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 W 127V	150,0000	UNIDADE		
101900	LÂMPADA FLUORESCENTE 45 WATS 127V	700,0000	UNIDADE		
101901	LÂMPADA FLUORESCENTE 45WATS 220V	60,0000	UNIDADE		
101902	PLANFONIER COM SOQUETE E-27	300,0000	UNIDADE		
101903	TOMADA EMB. 1S 1T BLANC	45,0000	UNIDADE		



Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará

ANEXO I

Pag.: 9

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
022158	TOMADA EXTERNA REDONDA	50,0000	UNIDADE		
047066	TOMADA SOBREPOR	20,0000	UNIDADE		
101904	FURADEIRA DE IMPACTO 650W - 127V	2,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias